

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 30/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

(autorização para prática de atos de ofício)

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 2º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, **autoriza** a preposta **SRTA. JESSICA FREDERICE DA SILVA**, RG. 38.056.351-4 e CPF. 425865028-50 a exercer a função de **ESCREVENTE**.



SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador